



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 709/2020, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 671/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GABRIEL LUCAS FRANÇA BEZERRA**, portador da cédula de identidade nº 2.877.554 SSP/RN e do CPF nº 018.125.254-60, na função de Cuidador, do grupo ocupacional denominado Apoio Administrativo, no Cargo Auxiliar Administrativo I, do subgrupo AAD1, tendo como código definido no CBO 5162, matrícula E60001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 23 de novembro de 2020.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 672/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **ANTÔNIO LIMA DA SILVA**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2020.

Cuité, 23 de novembro de 2020.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 673/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **DANIEL BEZERRA DE VASCONCELOS**, ocupante da função de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 10/11/2020 a 09/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de novembro de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 674/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ SANTOS**, ocupante do cargo de Garí, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de novembro de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 675/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JONAS MACÊDO GONÇALVES**, ocupante da função de Gari Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 10/11/2020 a 09/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de novembro de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 676/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSIMANDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 09/11/2020 a 08/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 09 de novembro de 2020.

Cuité/PB, em 23 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 677/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, ocupante da função de Secretária, lotada na Secretaria

Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 23/11/2020 a 22/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 23 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 678/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCOS COSTA RAMO**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 10/11/2020 a 09/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de novembro de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 679/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **RONALDO BARBOSA DE VALENÇA**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 10/11/2020 a 09/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de novembro de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 680/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ROSINETE ARAÚJO ANDRADE**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 10/11/2020 a 09/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de novembro de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 681/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a Portaria nº 528/2020, que trata da Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora RENATA MEIRA DE ALMEIDA,

Considerando o Protocolo nº 3.032/2020 de 01 de setembro de 2020, Considerando atestado médico emitido pelo Médico Hamilton A. Monteiro, CRM/PB: 7876-PB, em 28 de maio de 2020,

Considerando a Certidão de Nascimento da menor Maria Alice Meira Andrade, lavrado em 26 de maio de 2020,

Considerando Parecer Médico emitido pela Médica do Trabalho do Município,

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **RENATA MEIRA DE ALMEIDA**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 81 (oitenta e um) dias, no período de 01 de setembro de 2020 a 21 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de setembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 682/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIZETE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de novembro de 2020.

Cuité/PB, em 23 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br